Regulamento

/ 1. ORGANIZAÇÃO

1. O Conservatório Regional de Castelo Branco e a Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco organizam o FOLEFEST 2009 e a 3ª edição do Concurso de Acordeão de Castelo Branco destinado a músicos portugueses.

2. Existem seis categorias a concurso:

Categorias
A – acordeão solo
B – acordeão solo
C – acordeão solo
D – acordeão solo
E – acordeão solo
F – música de câmara

3. O concurso é aberto ao público, sendo constituído por duas provas em todas as categorias, excepto na categoria música de câmara, na qual há uma só prova.

/ 2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DE CONCORRENTES

Categoria	Idade
A	Até 9 anos à data de 31 de Dezembro de 2008
B	Entre 10 e 12 anos à data de 31 de Dezembro de 2008
C	Entre 13 e 15 anos à data de 31 de Dezembro de 2008
D	Entre 16 e 18 anos à data de 31 de Dezembro de 2008
E	Superior a 18 anos à data de 31 de Dezembro de 2008
F	Não há limite de idade

1. Os concorrentes devem efectuar uma inscrição para a admissão ao concurso.

2. Os 1º classificados da edição anterior(categoria A, B, C, D) terão que concorrer obrigatoriamente numa categoria superior na presente edição.

3. Qualquer candidato poderá concorrer numa categoria superior à que corresponde a sua idade.

/ 3. PROVAS

3.1 Solistas

Categoria	Programa 1ª prova : Peça Obrigatória	Programa 2ª prova
A	"Marionete" de Paulo Jorge Ferreira	2 peças – duração: 4 min. aproxim.
B	"Lied" e "Kavalleristisch" (2º e 3 º and. da Kindersuite nº1), de Albin Repnikov	2 ou 3 peças – duração: 6 min. aproxim.
C	"Blackthorn", de Torbjörn Lundquist	Programa com um mínimo de duas obras, que inclua repertório de diferentes estilos e características – duração: 10 min. aproxim.
D	"Scherzo"(3º and. da Partita Piccola), de Torbjörn Lundquist	Programa com um mínimo de duas obras, que inclua repertório de diferentes estilos e características – duração: 16 min. aproxim.
E	"Tokkata Burleta" (2º and. da Partita Concertante nº1), de Vladimir Zubitsky	Programa com um mínimo de duas obras, que inclua repertório de diferentes estilos e características – duração: 20 min. aproxim.

1. Nas categorias A e B poderá ser interpretado repertório de concerto e/ou ligeiro, mas não de carácter popular. Nas restantes categorias só é aceite repertório concertante.
2. No mínimo 50% do programa a interpretar(2ª prova) deverá ser original para acordeão, em todas as categorias.
3. Na constituição do programa da 2ª prova podem ser interpretados um ou alguns andamentos de determinada obra cíclica.
4. A ordem de execução das obras terá de ser a mesma que constar no boletim de inscrição, não sendo igualmente permitido a substituição de qualquer obra.
5. A duração do programa de cada concorrente será cronometrada, tendo uma margem de tolerância de 2 minutos superior e inferior relativamente aos tempos estabelecidos.
6. A ordem de apresentação dos candidatos será sorteada em público previamente antes da realização das provas.
7. Todos os candidatos participarão na 2ª prova.
8. Se um concorrente decidir por sua espontânea vontade não participar na 2ª prova, será desclassificado.

3.2 Música de Câmara

Categoria	Programa (uma só prova)
F	Programa que inclua pelo menos uma obra original para a formação –Duração: 15 min. aproxim.

1. Não é permitida a participação de grupos constituídos unicamente por acordeões.
2. Qualquer grupo a concurso terá que ter obrigatoriamente a integração de um acordeão.
3. Os grupos de música de câmara poderão ser constituídos no máximo por 6 elementos(incluindo um acordeão). O piano e qualquer instrumento de orquestra(cordas, sopros, percussão) poderá ser utilizado nesta categoria.
4. Só é aceite repertório concertante.
5. No caso de ser interpretada uma só obra, a mesma deverá ser original para a formação.
6. A ordem de execução das obras terá de ser a mesma que constar no boletim de inscrição, não sendo igualmente permitido a substituição de qualquer obra.
7. A ordem de apresentação dos grupos será sorteada em público previamente antes da realização das provas.
8. A duração do programa de cada grupo será cronometrada, tendo uma margem de tolerância de 2 minutos superior e inferior relativamente aos tempos estabelecidos.

/ 4. JÚRI

1. Nas categorias A, B, C, D e E as provas serão avaliadas por um júri constituído pelos seguintes professores/instrumentistas: Gonçalo Pescada, José António Sousa, Paulo Jorge Ferreira e Pedro Santos
2. Na categoria F(música de câmara) o júri será constituído por professores/instrumentistas de qualidade reconhecida, no âmbito da música de câmara.
Na anterior edição, o Júri desta categoria foi constituído por: Alexandra Mendes – violino; Maria Helena Nunes – piano; Pedro Santos – acordeão;
3. Qualquer elemento do júri não poderá classificar o seu próprio aluno(solista) ou grupo de câmara por si orientado.
4. O júri pode invalidar a performance do candidato/grupo caso este não cumpra os tempos de prova estabelecidos.
5. O júri poderá não atribuir 1º, 2º ou 3º classificado.
6. No caso de não serem atribuídos qualquer um dos 3 primeiros classificados, caso assim o entenda, o Júri poderá atribuir menções honrosas.
7. Os resultados das provas serão divulgados imediatamente após a apresentação dos candidatos da última categoria a concurso.
8. As decisões do júri são definitivas.

/ 5. PRÉMIOS

1. Serão atribuídos três prémios em todas as categorias aos três melhores classificados.

2. A todos os participantes será entregue um diploma de participação.

Solistas Categorias A e B

1º Prémio :
- cheque disco da FNAC no valor de 50€
- uma partitura editada, original para acordeão solo
- diploma de mérito

2º Prémio :
- um cd de acordeão
- uma partitura editada, original para acordeão solo
- diploma de mérito

3º Prémio :
- uma partitura editada, original para acordeão solo
- diploma de mérito

Categoria C

1º Prémio :
- cheque disco da FNAC no valor de 75€
- uma partitura editada, original para acordeão solo
- diploma de mérito

2º Prémio :
- um cd de acordeão
- uma partitura editada, original para acordeão solo
- diploma de mérito

3º Prémio :
- uma partitura editada, original para acordeão solo
- diploma de mérito

Categoria D

1º Prémio :
- Um concerto/gravação na Antena 2(1º classificado)
- uma partitura editada, original para acordeão solo
- diploma de mérito

2º Prémio :
- cheque disco da FNAC no valor de 70€
- uma partitura editada, original para acordeão solo
- diploma de mérito

3º Prémio :
- um cd de acordeão
- uma partitura editada, original para acordeão solo
- diploma de mérito

Categoria E

1º Prémio :
- Um concerto/gravação na Antena 2(1º classificado)
- uma partitura editada, original para acordeão solo
- diploma de mérito

2º Prémio :
- cheque disco da FNAC no valor de 90€
- uma partitura editada, original para acordeão solo
- diploma de mérito

3º Prémio :
- um cd de acordeão
- uma partitura editada, original para acordeão solo
- diploma de mérito

Música de Câmara (Categoria F)

1º Prémio :
- Um concerto/gravação na Antena 2(1º classificado)
- um concerto no Festival Primavera Musical 2009 – 15º Festival Internacional de Música de Castelo Branco (1º classificado)
- uma partitura editada, original para o respectivo grupo
- diploma de mérito para cada elemento do grupo

2º Prémio :
- cheque disco da FNAC no valor de 40€ para cada elemento do grupo
- diploma de mérito para cada elemento do grupo

3º Prémio :
- cheque disco da FNAC no valor de 30€ para cada elemento do grupo
- diploma de mérito para cada elemento do grupo

/ 6. INSCRIÇÕES

1. O prazo de inscrição dos concorrentes termina a 28 de Janeiro de 2009, pelo que a respectiva inscrição deverá ser enviada até à mesma data para:

Conservatório Regional de Castelo Branco
Largo da Sé, 20
6000-102 Castelo Branco

2. Para a efectivação da inscrição serão necessários os seguintes documentos:
   - boletim de inscrição convenientemente preenchido, com letra maiúscula bem legível
   - fotografia tipo passe (enviar para o e-mail: folefest@gmail.com)
   - fotocópia do bilhete de identidade (excepto categoria E e F)
   - 4 cópias das partituras(bem legíveis) a executar (poderá ser entregue no dia do concurso)
   - cheque com o respectivo valor de inscrição (endossado ao Conservatório Regional de Castelo Branco)

3. O envio da inscrição significa o conhecimento e a aceitação de todas as condições do regulamento.

3. Os valores da inscrição são as seguintes:

Categoria	**Valor**
A	15 euros
B	15 euros
C	20 euros
D	20 euros
E	25 euros
F	15 euros (cada membro do grupo)

/ 7. CONTACTOS

1. O envio(gratuito) das peças obrigatórias, bem como, qualquer outro tipo de esclarecimento pode ser solicitado para:

Conservatório Regional de Castelo Branco
Largo da Sé, 20
6000-102 Castelo Branco
telef: 272344405 fax: 272329849

pjorgef@hotmail.com
919856234

folefest@gmail.com

/ 8. OBJECTIVOS DO CONCURSO

1. Estimular o gosto e o interesse pelo acordeão de concerto
2. Divulgar o repertório original para acordeão
3. Desenvolver a capacidade musical individual dos participantes
4. Incentivar os participantes para o estudo da música
5. Proporcionar o encontro entre diferentes orientações técnico-artísticas

/ 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os concorrentes deverão ler atenta e integralmente o regulamento do concurso para que não incorram em qualquer incumprimento do mesmo, com a consequente desclassificação.

2. Os candidatos ao concurso poderão realizar a sua prova de memória ou por partitura. No caso de igualdade pontual o júri decidirá em favor do concorrente que tenha feito a sua interpretação de memória.

3. A sala onde o concurso irá decorrer estará disponível 1h30m antes do início das provas, para que os candidatos possam realizar um curto teste de som à acústica da mesma.

4. A organização colocará à disposição dos concorrentes uma lista de alojamentos preferenciais na cidade de Castelo Branco.

5. Para maior comodidade recomenda-se aos candidatos que façam a sua viagem no dia 27 de Fevereiro, sexta-feira.

6. Na categoria Música de Câmara (categoria F), no caso de algum grupo incluir piano, o mesmo estará disponível no local para a realização da prova. O mesmo não acontece com qualquer outro instrumento. Ainda no caso do piano, será possível, se assim solicitado até uma semana antes da realização das provas, o acesso ao mesmo para realizar um curto ensaio, no dia 27 de Fevereiro.

7. A cerimónia de entrega de prémios e o concerto dos laureados terá lugar no próprio dia do concurso à noite. Os 1º classificados de todas as categorias devem estar disponíveis para participarem neste concerto.

Fole fest 09
Festival e Concurso de Acordeão de Castelo Branco

FOLEFEST 2009
3º Concurso de Acordeão de Castelo Branco
28 de Fevereiro de 2009

Boletim de Inscrição

SOLISTAS

Nome
Morada
Data de Nascimento
Telefone
E-mail
Escola de Música que frequenta
Professor
Categoria

Programa a apresentar (2ª prova)

Obra	Compositor	Duração
1		
2		
3		
4		
5		

(campos 3.,4. e 5. não se aplicam à categoria A ; campos 4. e 5. não se aplicam à categoria B)

FOLEFEST 2009
3º Concurso de Acordeão de Castelo Branco
28 de Fevereiro de 2009

Boletim de Inscrição

MÚSICA DE CÂMARA

Nome
(responsável do grupo)
Morada
Telefone
E-mail
Professor do grupo

Formação do grupo

Nome	Instrumento

Programa a apresentar

Obra	Compositor	Duração
1		
2		
3		